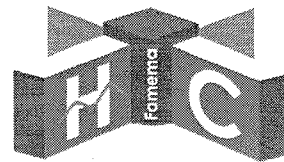




SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Hospital das Clínicas da Faculdade de
Medicina de Marília

HCFAMEMA



ORDEM DE SERVIÇO HCFAMEMA Nº 056/2018

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - HCFAMEMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO:

- A necessidade do cuidado adequado aos pacientes internados, a fim de minimizar os danos aos usuários do Sistema Único de Saúde;
- A importância da interconsulta nas Enfermarias e Unidades de Tratamento Intensivo (UTI's) Adulto e Infantil constarem no prontuário eletrônico do paciente;
- A indispensabilidade da demonstração do fluxo do paciente;
- A responsabilidade do médico assistente em solicitar o pedido de interconsulta.

ESTABELECE que:

1. As interconsultas das Enfermarias e UTI's deverão ser solicitadas no Prontuário Eletrônico do Paciente (PEP) pelo médico assistente, conforme fluxo anexo.

Esta Ordem de Serviço entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Marília, 27 de julho de 2018.

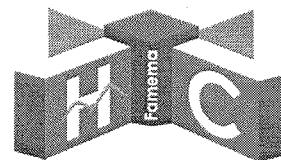
DRA. PALOMA AP. LIBANIO NUNES
Superintendente do HCFAMEMA



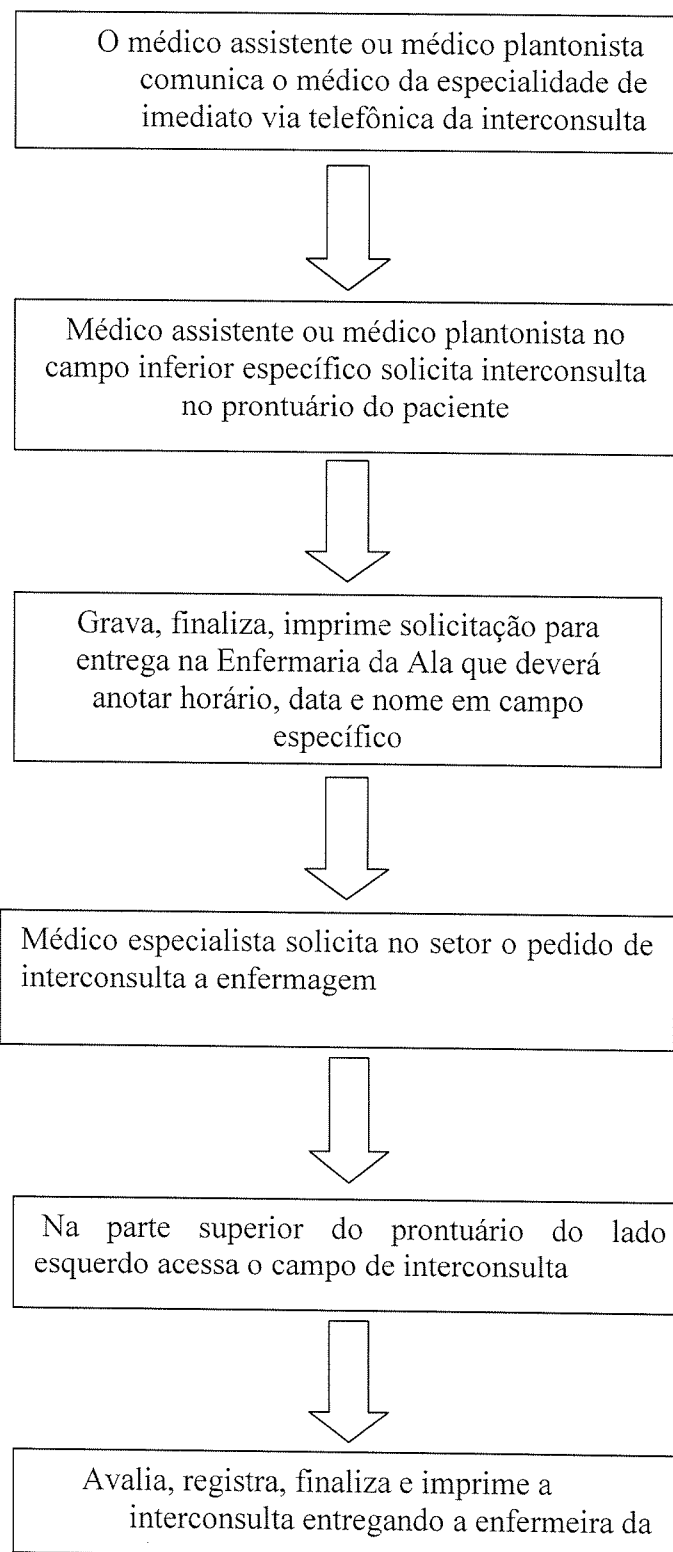
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Hospital das Clínicas da Faculdade de
Medicina de Marília

HCFAMEMA



FLUXO DE INTERCONSULTA HC – FAMEMA ENFERMARIA/UTI's



***Resposta do médico da especialidade 24 horas**